



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.496 de 27.4.1976
RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 874/86 DE 19.12.86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital de Seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (DOUTORADO) 2021, publicado no DOE, edição de 21/10/2020, RESOLVE:

I – Retificar o Item 7.1 do Edital, conforme consta abaixo:

7.1 LISTA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

5 Diploma ou certificado (ou atestado) de conclusão do curso de graduação ou atestado de provável concluinte com data da colação até dezembro de 2020;

Leia-se:

5 Diploma ou certificado (ou atestado) de conclusão do curso de mestrado na área de saúde, obtido em Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES;

Onde se lê:

6 Histórico Escolar do curso de graduação;

Leia-se:

6 Histórico Escolar do curso de graduação (facultativo no momento da inscrição).

Feira de Santana, 11 de novembro de 2020

Silvone Santa Barbara da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação